

**Ata nº 24/2020 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.**

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte, os vereadores Isabel de Oliveira Elias, Teodoro Jair Dessbessel e Gelso Soares de Brito, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, analisaram e emitiram pareceres aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei do Executivo nº 2636, de 13 de julho de 2020** – Revoga a Lei 2.040 de 18 de outubro de 2013 que “Dispõe sobre a proibição à prática de maus-tratos e crueldade contra animais” e dá outras providências; e **Projeto de Lei do Executivo nº 2644, de 18 de julho de 2020** – Autoriza a contratação emergencial temporária, por tempo determinado, na forma do artigo 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. Após análise, a Comissão emitiu **parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo nº 2636/2020**, permanecendo baixado na Comissão o Projeto de Lei do Executivo nº 2644/2020. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: